

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 66/2008

ATO DA MESA Nº 01/2008

**Constitui Comissão Especial para
o fim que especifica.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda nº 01/2008 à Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no artigo 37, do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

Parágrafo Único. A Comissão Especial terá o prazo de quatro (4) dias para emissão do referido parecer.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes Vereadores:

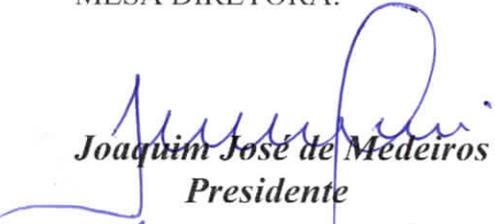
- Maurício Pereira de Araújo
- Itan Lobo de Medeiros
- Porfírio de Assis Filho
- José Jerônimo de Oliveira
- Petrônio Pires Galvão de Góes

Parágrafo Único. A Comissão escolherá entre seus membros, o Presidente e o Relator.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de novembro de 2008.

MESA DIRETORA:


Joaquim José de Medeiros
Presidente


Itan Lobo de Medeiros
1º Secretário


Edílio Lobo de Medeiros
Vice-Presidente


Maria de Lourdes da Silva
2ª Secretária